

**ACTA N.º 40/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E CINCO.**

----- Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Hélder José Magalhães Ferreira Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Sr. Vereador Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira.-----

----- Quando eram dezasseis horas o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.--

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Maria Isabel de Jesus Marinho-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara.-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.- A Câmara aprovou a 11ª. alteração aos Documentos Previsionais/2005, com a abstenção do Sr. Vereador Eng.º. Alberto Sampaio.**-----

----- Iam os trabalhos neste ponto, quando entrou o Sr. Vereador Dr. José Luís Gaspar Jorge.-----

----- **LOTEAMENTOS.- Proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª. Octávia Clemente – permuta de terrenos para a construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Caiz.- Procº. 58/05.- A Câmara deliberou aprovar a proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Octávia Clemente, cujo teor se dá aqui por reproduzido e, em consequência, aprovar as minutas do contrato de permuta e de urbanização.- Mais deliberou a Câmara remeter o processo à DAG para tratamento.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de licenciamento da operação de loteamento – Herdºs de Justino José Abreu de Sousa Amorim- Abertura do período de discussão pública.- Coura – Vila Caiz.- Requerente:- José Armindo de Simas Bettencourt e Abreu Amorim.- Procº. 58/05.- A Câmara deliberou submeter o pedido a**

discussão pública, de acordo com os pareceres de 2005.09.12, que se dão por reproduzidos.-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de licenciamento das obras de urbanização.-** Paredes – Madalena.- Requerente:- António Lago Cerqueira, Ld^a.- Proc^o. 653/03.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização, de acordo com as informações de 09.09.2005, que se dão por reproduzidas.- A emissão do alvará de loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 7 da referida informação.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 8/2000.-** Vila Nova de Baixo – Lufrei.- Requerente:- Carlos Amadeu Sorte Carvalho.- Proc^o. 65/05.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com a informação dos Serviços de 2005.09.22, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 9/2000.- Discussão Pública.- lote n.º. 15 –** Pidre – Mancelos.- Requerente:- ECNOGER – Sociedade de Apoio Administrativo e Financeiro Empresas, Ld^a.- Proc^o. 50/05.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com a informação dos Serviços de 2005.09.22, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 9/2000.- Discussão Pública.- lotes n.ºs. 27 e 28 –** Pidre – Mancelos.- Requerente:- ECNOGER – Sociedade de Apoio Administrativo e Financeiro Empresas, Ld^a.- Proc^o.67/05.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 20 e 21 de Setembro de 2005, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 21/85.- Discussão Pública.-** Belmonte – Vila Caiz.- Requerente:- Joaquim Mendes Rangel.- Proc^o. 59/05.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com a informação dos Serviços de 2005.09.19, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 29/88.- Discussão Pública.-** Penalta – Telões.- Requerente:- Manuel António Martins Ferreira.- Proc^o. 66/05.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 14 e 19 de Setembro de 2005, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 28/88.- Discussão Pública.-** Murtas, lote nº. 14 – Madalena.- Requerente:- Paulo Andrade da Costa.- Procº. 27/05.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com o parecer de 2005.09.16, que se dá por reproduzido.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.-** Boavista – Telões.- Requerente:- SOMARÃO.- Sociedade Imobiliária do Marão, Ldª.- Procº. 484/05.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer de 2005.09.25, que se dá por reproduzido.**-----

----- **CERTIDÕES.- Pedido de certidão –** AUGI.- Várzea – Aboadela.- Requerente:- Maria Eduarda Macedo Coelho de Oliveira e Silva Machado.- Procº. 232/05.- **A Câmara deliberou certificar, nos termos da informação dos Serviços de 2005.09.21, que se dá por reproduzida.**-----

----- **DIVERSOS.- Auto de Vistoria dos Serviços.-** Cruz – Freixo de Cima.- Requerente:- SOMAIA – Transformação de Madeiras, SA. –Procº. 137/94.-----

Como era habitual em Portugal, as construções de edifícios industriais precediam na maior parte das vezes o seu respectivo licenciamento. Daí resultou, como no caso presente, a criação de situações de facto de difícil ou impossível decisão legal que acautele os interesses sociais e económicos sem pôr em causa o regime jurídico da edificação.-----

No caso presente, foi-se instalando uma indústria que no momento é das mais relevantes do Concelho no sector das madeiras e que na crise actual do mercado de trabalho, mantém ao seu serviço e de forma estável 110 trabalhadores. A não conformidade da construção actual com o projecto que foi aprovado consiste na cobertura do logradouro com a área de 5.203m², mantendo contudo o seu fim inicial que é o do armazenamento das madeiras. A competitividade desta empresa e, portanto, a sua sustentabilidade passa em grande medida pela sua certificação. Acresce que o que hoje existe foi construído antes da entrada em vigor do P.D.M.-----

Assim, o edificado pode ser licenciado ao abrigo do disposto no artº. 60º. nº. 2 do DL. 555/99 de 16.12. Para tanto, deve a Sociedade requerente proceder às rectificações necessárias no Registo de Propriedade e apresentar os respectivos projectos de especialidade sem esquecer o de Segurança Contra Incêndios.-----

----- **DIVERSOS.- Auto de Vistoria dos Serviços.-** Insalubridade.- Pessegueiros – Vila Caiz.- Requerente:- Maria Adelaide Moreira Magalhães.- Proc°. 316/05.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e agir em conformidade.**-----

----- **DIVERSOS.- Auto de Vistoria dos Serviços.-** S. Gens – Freixo de Cima.- Requerente:- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Miguel de Freixo de Cima.- Proc°. 285/05.- **Atendendo ao projecto apresentado e ao auto de vistoria datado de 2005.09.01, a Câmara deliberou emitir a licença de utilização.**-----

----- **DIVERSOS.- Auto de Vistoria dos Serviços –** Segurança.- Salgueiros – Real.- Requerente:- Branca Maria Teixeira de Sousa Proc°. 640/04.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e agir em conformidade.**-----

----- **DIVERSOS.-** Informação nº. 126/GJ/2005 de 26.8.- Cimo de Lugar – Lufrei.- Requerente:- António Ribeiro Teixeira.- Proc°. 274/83.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer jurídico acima referido, que se dá por reproduzido.**-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.-** Candidaturas do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 293/DDL).- **A Câmara deliberou aprovar as candidaturas recepcionadas nos meses de Agosto e Setembro, de acordo com a referida informação.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Alteração de Comparticipações de Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 294/DDL).- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos Serviços, que se dá por reproduzida e agir em conformidade.**---

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Suspensão e Cessação de Processos do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 295/DDL).- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos Serviços e agir em conformidade.**-----

----- **AUTARQUIAS LOCAIS.- Subsídios.-** .- Ofício da Junta de Freguesia de Freixo de Baixo a solicitar um subsídio para a aquisição de material para o Parque de Lazer.- **A Câmara deliberou participar financeiramente com € 2.000 (dois mil euros).**-----

----- **AUTARQUIAS LOCAIS.- Subsídios.-** Ofício da Junta de Freguesia de Telões a solicitar a rectificação do protocolo relativamente à verba atribuída à Capela Mortuária de Telões.- **A Câmara deliberou: - Tendo em conta:- 1º.- Que o valor da empreitada, com os trabalhos a mais aprovados, é de €63.320,80 (sessenta e três mil trezentos e vinte euros e oitenta cêntimos), acrescido do IVA; 2º.- Que a Câmara estava obrigada perante a Fábrica da Igreja Paroquial de Telões a suportar na totalidade o custo da construção da Casa Mortuária, em conformidade com a deliberação de 23 de Setembro de 1996, vertida na**

escritura de doação outorgada no Notário Privativo do Município em 06 de Fevereiro de 1997; 3º.- Que o valor total da obra cuja dona, por questões operacionais, foi a Junta de Freguesia de Telões, ultrapassou o valor do protocolado, a Câmara deliberou rectificar a deliberação de 08 de Agosto de 2005, no sentido de ser o Município a suportar a totalidade do valor protocolado, ou seja, os € 62.500 (sessenta e dois mil e quinhentos euros) devendo ser transferido para a Junta de Freguesia de Telões o diferencial entre este valor e o efectivamente pago.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Execução da via “H” dos Arruamentos do Queimado.- A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde.- 2.- Proceder à abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio.- 3.- Nomear a seguinte Comissão de Análise:- Presidente:- Sr. Director do D.O Eng.º Pinto da Cunha, 1º vogal efectivo:- Sr. Chefe da D.V.M. Eng.º António Pereira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, 2º. Vogal efectivo:- Sr. Chefe da D.E.M. Eng.º Manuel Ribeiro.- Vogais Suplentes:- Sr. Coordenador do Gabinete de Projectos Carlos Pereira e Sr. Eng.º Adão Cardoso.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pavimentação de Arruamentos e Conclusão de Passeios na Bouça do Pombal.- Pela D.V.M. foi prestada a informação n.º 239 relativa a trabalhos a mais a realizar na obra em título.- A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar a proposta adicional de preços e, em consequência, aprovar os trabalhos a mais no valor de €34.806,79 (trinta e quatro mil, oitocentos e seis euros e setenta e nove cêntimos).- 2.- Aprovar o projecto de alteração ao muro referido na informação.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pavimentação de Arruamentos e Conclusão de Passeios na Bouça do Pombal.- Na sequência da informação n.º 236 prestada pela DVM, a Câmara deliberou autorizar a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, a título gracioso.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Arranjo Urbanístico do Largo da Feira e Zona Envolvente – Ataíde.- Pelo D.O. foi prestada a informação n.º 190/2005 relativa a trabalhos a mais a realizar na obra em título.- A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar os trabalhos a mais descritos na referida informação no valor de € 91.147,30 (noventa e um mil cento e quarenta e sete euros e trinta cêntimos) acrescido do IVA.- 2.- Aprovar a lista adicional de preços.- 3.- Autorizar a celebração do contrato escrito à empresa adjudicatária – GEOGRANITOS –

Pedreiras de Amarante, Ld^a.- 4.- Dispensar a nomeação da entidade exterior, por não se enquadrar nos art.º. 45º n.º. 3 do D.L. 59/99 de 02.03; tudo nos termos da supra informação.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Beneficiação do Pavimento na Curva Junto ao Colégio de S. Gonçalo.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Arranjos Exteriores e Infra-estruturas do Loteamento Municipal na Zona Desportiva em Vila Meã (2ª. Fase).- Real.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.-----

----- TRANSPORTES ESCOLARES.- Comparticipação dos Transportes de Alunos Invisuais.- Pela DDL foi prestada a informação n.º. 301 relativa a transporte de duas alunas invisuais para a Escola Secundária de Amarante.- A Câmara deliberou concordar com a informação, cujo teor se dá aqui por reproduzido e, em consequência, suportar os custos com os transportes escolares dos referidas alunas.-----

----- INDEMNIZAÇÕES.- Pelo Gabinete Jurídico foi prestada a informação n.º. 139 relativa a requerimento da Sr^a. Maria da Conceição Machado Andrade de 15 de Agosto p.p., de um acidente pessoal na via pública.- A Câmara deliberou remeter o processo novamente ao Gabinete Jurídico para anexar a informação solicitada ao Departamento de Obras.- Antes do momento da decisão final deverá solicitar-se à queixosa nota de despesas inerentes ao tratamento requerido após o acidente.-----

----- DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:-----

----- MERCADO MUNICIPAL.- Pedido de autorização formulado pela Associação de Feirantes do Distrito do Porto para a realização do Mercado no dia feriado, 05 de Outubro.- A Câmara deliberou não autorizar a alteração ao Regulamento do Mercado.-----

**----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte e uma horas e quinze minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretária a subscrevo e
assino.-----**